

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

A empresa **PRESTADORA DE SERVIÇO LIMPATO LTDA EPP**, através de seu representante legal que abaixo subscreve, vem através desta apresentar recurso **em face de decisão da pregoeira em ter prorrogado o prazo definido em edital para credenciamento**, que o faz pelos fundamentos que seguem:

Segundo os princípios elencados no art. 3º da Lei 8.666/93 e o entendimento jurisprudencial pacificado, em se tratando de licitação, **TANTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO OS LICITANTES DEVEM SE VINCULAR ÀS CLÁUSULAS DO EDITAL**, que é lei interna que rege o certame.

Ocorre que o **item 7.1** deixa muito claro e de fácil entendimento que *“os envelopes deverão ser devidamente protocolados junto ao setor de protocolos, com a chefe de Gabinete da Prefeitura até as 09h.00min”*.

Ainda, segundo o art. 21, § 4º da Lei das Licitações **“qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original.”**, e ainda complementando o raciocínio o art. 41 da mesma Lei estabelece que **“A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”**.

Neste ponto, não há como conceder a quem não cumpre os prazos previstos os mesmos direitos àqueles que o observaram, tal fato se acontecer estaria ferindo o princípio da Legalidade, da impessoalidade, da probidade administrativa, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.

Desta forma, requer que todas as propostas protocoladas após as 09h.00min. do dia 19 de março de 2018 sejam consideradas inválidas, devendo ser dada a continuidade no certame apenas com as propostas protocoladas dentro do prazo estabelecido no edital 10/2018.

Destaca-se que mesmo que exista apenas uma proposta válida, o **item 9.13** prevê tal possibilidade, cabendo a pregoeira verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Bom Sucesso do Sul/PR, 23 de março de 2018.



LIMPATO
CNPJ 04419421/0001-02

PRESTADORA DE SERVIÇO LIMPATO LTDA EPP

CNPJ: 04.419.421/0001-02